



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI N° 10/2025.

EMENTA: “Institui Programa de Recuperação Judicial REFIS – no Município de Alcinópolis – MS e dá outras providências.”

ÓRGÃO ENCAMINHADOR: Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

Em conformidade com o Regimento Interno, art. 50 do Regimento Interno, estas comissões reuniram na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 10/2025, enviado pelo Executivo Municipal, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

1 – Relatório

O projeto tem como objetivo facilitar o contribuinte a sanar suas dívidas com o município.

Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

O Executivo Municipal visando facilitar o pagamento de seus impostos e contribuição em atraso, diminuindo a dívida ativa existente na municipalidade, apresenta o referido projeto.

A proposição da matéria é legítima, vez que compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a “organização administrativa e matérias orçamentárias”, conforme disposto na lei Orgânica do Município de Alcinópolis-MS.

Assim fica convalida que não há vício de iniciativa e nem fere a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

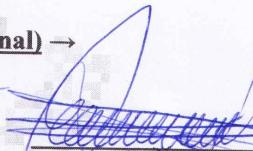
Estas Comissões alinham-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis, 24 de março de 2025.

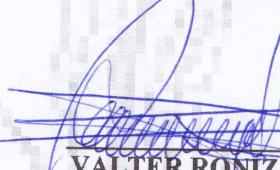
CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →

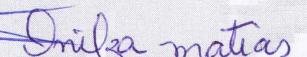

GAÚCHO DA RELOJOARIA
Presidente


ALCIR DIAS
Relator


VALTER RONIZ
Membro

CEF: (Comissão de Economia e Finanças) →


VALTER RONIZ
Presidente


ONILZA MATIAS
Relatora


ADALTO PEDREIRO
Membro